



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## DECRETO Nº 27, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Decreta luto oficial nos dias **03, 04 e 05 de abril de 2019**, em reverência à memória da servidora municipal **Nilce Elias da Rocha Bento**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** que este infortúnio enluta, entristece e repudia a todos pelo ato de brutalidade que ceifou a vida da servidora,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado luto oficial no Município de Naviraí, nos dias **03, 04 e 05 de abril de 2019**, em reverência à memória da servidora **Nilce Elias da Rocha Bento**, auxiliar de serviços diversos, que prestava serviços no hospital municipal, brutalmente assassinada na manhã do dia **03 de abril de 2019**, conduta repudiada por toda a sociedade naviraiense.

**Art. 2º** Revogam as disposições em contrário.

Naviraí, 03 de abril de 2019.



**JOSE IZAURI DE MACEDO**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição 2326 de 09/04/2019